



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000  
Fone: 55 3643-1011  
CNPJ: 04.216.132/0001-06

**LEI Nº 1.173, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

**AUTORIZA A ABRIR, INCLUIR E ALTERAR NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2022, SENDO INCLUÍDO E ABERTO OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS);**

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1092/2011, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1107/2021 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1119/2021, para contemplar a atividade “2.099 Manutenção e Ampliação na Produção de Energia Solar” com a seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão:</b>	<b>07 Sec. Mun. de Infraestrutura, Logística e Obras</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>01 Infraestrutura, Logística e Obras</b>		
<b>Função:</b>	<b>25 Energia</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>752 Energia Elétrica</b>		
<b>Programa:</b>	<b>126 Tudo Limpo e Serviço de Utilidade Pública</b>		
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.099 Manutenção e Ampliação na Produção de Energia Solar</b>		
<b>Elemento:</b>	<b>4.4.90.52.00.00.00.0000 Equip. e Material Permanente</b>	<b>R\$</b>	<b>650.000,00</b>
		<b>Total do Recurso R\$</b>	<b>650.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

- a) pelo excesso financeiro de arrecadação do Recurso 0001 – LIVRE . De acordo com o Art. 43, inciso II da Lei 4.320/64 e Art.3º, inciso III, da LOA nº. 1119/2021;

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

**Maria Alice da Costa Beber Goi**  
**Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda.**